



Diário Oficial do Município de Cordeiro

Ano 02
Nº 45

Acesso
Online

Órgão Oficial do Município - 23 de Agosto 2018

Editor-chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO Nº 007/2017

O **MUNICÍPIO DE CORDEIRO**, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa na Av. Presidente Vargas, 42, Centro, Cordeiro - RJ., inscrita no CNPJ 28.614.865/0001-67, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal **Sr. LUCIANO RAMOS PINTO**, portador da cédula de identidade RG n.º 70.413.303-79 e inscrito no CPF sob o n.º 043.514.727-74, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIO** e, de outro lado **ALCIMAR DE SOUZA LIMA**, brasileiro, portador da carteira de identidade n.º 7767131 – PFRJ, inscrito no CPF sob o n.º 158.104.537-91, residente e domiciliado neste município, na qualidade de **LOCADOR**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem :

1. Cláusula Primeira – Do objeto

1. Na forma do Art. 3º da Lei 8245/91, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na **CLÁUSULA SÉTIMA**, em 12 (doze) meses, podendo a municipalidade rescindir a qualquer tempo o presente contrato, de acordo com o entendimento da autoridade competente, sem prejuízo de qualquer sanção, multa ou penalidade, do contrato de n.º 007/2017, mantendo-se o valor mensal inicialmente contratado, pela motivação abaixo especificada.

2. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

2.1– O prazo de vigência que findaria em 19/08/2018, fica prorrogado até 19/08/2019.

3. Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:

3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 17 de Agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Cordeiro
Luciano Ramos Pinto

Prefeito Municipal

Alcimar de Souza Lima
Locador

Testemunhas:

CPF: _____
CPF: _____



Cidade Exposição

PODER EXECUTIVO

Luciano Ramos Pinto
PREFEITO

Maria Helena Coelho Pinto Vasconcellos
VICE-PREFEITA

Obney Américo Espitito Santo Rodrigues
Procurador Geral Do Município

Sandra da Silva Laurindo
Controladora Geral do Município

Fabrcio Barros Pinto
Chefe de Gabinete

Thiago Romito Bon
Secretário de Administração

Pablo Peres Renzi Caruzo
Secretário De Fazenda

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretária De Saúde

Letícia Ramos Reis Do Nascimento
Secretária De Assistência Social E Direitos Humanos

Pablo Renzi Peres Caruzo
Secretário De Planejamento E Orçamento

Telma Macedo de Paiva
Secretário De Educação

Ailton Farinha Taveira
Secretário De Defesa Civil

Marcelo Pinheiro Henrique
Secretário Indústria, Comércio E Desenvolvimento Econômico

Letícia Ramos Reis Do Nascimento - Interino
Secretária Da Juventude E Infância

Luciano Lopes de Carvalho
Secretário De Obras E Urbanismo

Amarildo Lanes Luz
Secretário De Meio Ambiente

Luiz Antônio da Glória Medeiros
Secretario de Cultura

Solano Brito
Secretário De Trânsito

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Cordeiro é uma publicação da Prefeitura Municipal de Cordeiro, criado pela Lei 2157/2017. Órgão responsável Gabinete do Prefeito, Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 42/54, Centro, Cordeiro/RJ. CEP: 28.540-000.

Telefone: (22) 2551-0145.

SITE: www.cordeiro.rj.gov.br

E-MAIL: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

CNPJ: 28.614.865/0001-67

Editor-Chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

Periodicidade: semanal

Disponível: www.cordeiro.rj.gov.br